

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2850/2024 - UASG 133088

Nº Processo: 54000.136395/2024-92.

Inexigibilidade Nº 90017/2023. Contratante: SUPERINT. REGIONAL DO DF E ENTORNO - SR(DF).

Contratado: 00.082.024/0001-37 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências da sr-df do incra, localizada no setor de garagens oficiais norte (sgon), quadra 05, lote 1, via 60-a, brasília/df..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 20/12/2024 a . Valor Total: R\$ 105.873,48. Data de Assinatura: 20/12/2024.

(COMPRASET 4.0 - 07/01/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Acordo de Adesão nº 904/2024, que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA celebra com município de Bananeiras, no estado da Paraíba, objetivando a instalação e a manutenção de Unidade Municipal de Cadastramento - UMC e o desenvolvimento de ações relacionadas ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações aos interessados sobre cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - a cargo do Incra, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46, da Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964; na Lei 5.868 de 12 de dezembro de 1972, no art. 52 do Decreto nº. 55.891, de 31 de março de 1965; no § 2º, do art. 1º, da Lei n.º 8.022, de 12 de abril de 1990; e na Portaria nº 1.249, de 15 de junho de 2022; com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo, inscrito no CNPJ nº 08.927.915/0001-59, Processo 54000.145366/2019-54 - Vigência: será de 5 anos a partir da publicação na página do site oficial da Administração Pública na internet, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. Assinatura: 06 de janeiro de 2025 - Signatários: Antônio Barbosa Filho - Superintendente Regional do INCRA/PB, Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti - Prefeito do município de Bananeiras/PB.

EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Acordo de Adesão nº 903/2024, que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA celebra com município de Caiçara, no estado da Paraíba, objetivando a instalação e a manutenção de Unidade Municipal de Cadastramento - UMC e o desenvolvimento de ações relacionadas ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações aos interessados sobre cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - a cargo do Incra, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46, da Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964; na Lei 5.868 de 12 de dezembro de 1972, no art. 52 do Decreto nº. 55.891, de 31 de março de 1965; no § 2º, do art. 1º, da Lei n.º 8.022, de 12 de abril de 1990; e na Portaria nº 1.249, de 15 de junho de 2022; com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo, inscrito no CNPJ nº 09.070.624/0001-50, Processo 54000.180809/2019-53 - Vigência: será de 5 anos a partir da publicação na página do site oficial da Administração Pública na internet, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. Assinatura: 07 de janeiro de 2025 - Signatários: Antônio Barbosa Filho - Superintendente Regional do INCRA/PB, Tarcísio Alberto Lopes Soares - Prefeito do município de Caiçara/PB.

EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Acordo de Adesão nº 909/2024, que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA celebra com município de Carrapateira, no estado da Paraíba, objetivando a instalação e a manutenção de Unidade Municipal de Cadastramento - UMC e o desenvolvimento de ações relacionadas ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações aos interessados sobre cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - a cargo do Incra, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46, da Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964; na Lei 5.868 de 12 de dezembro de 1972, no art. 52 do Decreto nº. 55.891, de 31 de março de 1965; no § 2º, do art. 1º, da Lei n.º 8.022, de 12 de abril de 1990; e na Portaria nº 1.249, de 15 de junho de 2022; com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo, inscrito no CNPJ nº 09.070.624/0001-50, Processo 54000.180809/2019-53 - Vigência: será de 5 anos a partir da publicação na página do site oficial da Administração Pública na internet, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. Assinatura: 07 de janeiro de 2025 - Signatários: Antônio Barbosa Filho - Superintendente Regional do INCRA/PB, Tarcísio Alberto Lopes Soares - Prefeito do município de Carrapateira/PB.

EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Acordo de Adesão nº 909/2024, que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA celebra com município de Carrapateira, no estado da Paraíba, objetivando a instalação e a manutenção de Unidade Municipal de Cadastramento - UMC e o desenvolvimento de ações relacionadas ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações aos interessados sobre cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - a cargo do Incra, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46, da Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964; na Lei 5.868 de 12 de dezembro de 1972, no art. 52 do Decreto nº. 55.891, de 31 de março de 1965; no § 2º, do art. 1º, da Lei n.º 8.022, de 12 de abril de 1990; e na Portaria nº 1.249, de 15 de junho de 2022; com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo, inscrito no CNPJ nº 09.070.624/0001-50, Processo 54000.180809/2019-53 - Vigência: será de 5 anos a partir da publicação na página do site oficial da Administração Pública na internet, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. Assinatura: 07 de janeiro de 2025 - Signatários: Antônio Barbosa Filho - Superintendente Regional do INCRA/PB, Tarcísio Alberto Lopes Soares - Prefeito do município de Carrapateira/PB.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21446.001403/2024-92, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2024. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CNPJ: 26.461.699/0137-54. Contratada: CLARO S/A, CNPJ: 40.432.544/0001-47. Objeto: alteração da tabela de composição de valores constantes na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 43/2024, para seguinte redação:

LOTE 01 - SERVIÇOS TELEFONIA FIXA COMUTADA COM ACESSO DIGITAL								
GRUPO	Local	Itens	Especificação	Und	Quantidade estimativa mensal	MÉDIA		MENOR PREÇO
						Valor Unitário	Valor Estimado Mensal	
1	Sede SUREG- MS	1	Instalação do Acesso Digital E1 de 32 canais	Serv	1	1.516,03	1.516,03	JÁ ESTÁ INSTALADO
		2	Assinatura Mensal do Acesso Digital E1	Und	1	R\$ 541,06	R\$ 541,06	3246,36
		3	Assinatura básica DDR com no mínimo 50 ramais	Und	1	R\$ 157,00	R\$ 157,00	942,00
		4	Chamadas locais FIXO-FIXO	Minuto	500	0,33	165,00	990,00
		5	Chamadas de longa distância nacionais FIXO-FIXO	Minuto	250	1,40	350,00	2.100,00
		6	Chamadas locais FIXO-MÓVEL	Minuto	333	1,01	336,33	2.017,98
		7	Chamadas de longa distância nacionais FIXO-MÓVEL (VC2) (VC3)	Minuto	83	1,31	108,73	652,38
TOTAL DO LOTE								9.948,72

Fundamento Legal: Art. 510, inciso V do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC. Data de assinatura: 06/01/2025. Assinam pela Contratante: Aguinaldo Moraes Dias - Superintendente Regional e Edmar Almeida da Costa - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Maria Auxiliadora Braga de Sousa - Diretora Executiva.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

AVISO

A Companhia Nacional de Abastecimento, através da Superintendência Regional em Minas Gerais, UASG 135182, nos autos do processo nº 21445.000537/2021-53, e por intermédio da Pregoeira designada através do Ato de Superintendência SUREG-MG nº 127 de 18/06/2024, torna pública a homologação do Pregão Eletrônico SUREG-MG nº 95014/2024, o qual trata da contratação de prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva por demanda na Unidade Armazenadora em Uberlândia/MG, em favor da empresa VRL MANUTENÇÕES TÉCNICAS LTDA., CNPJ 15.226.223/0001-49, no valor de R\$ 801.998,00 (oitocentos e hum mil, novecentos e noventa e oito reais).

JAQUELINE DE MORAES GOMES
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 21221.000810/2024-17. Contrato nº 39857478. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0388-20. Contratada: MJC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.264.280/0001-94. Objeto: execução de serviço comum de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessários à execução da reforma das instalações elétricas da unidade armazenadora em Monteiro - PB localizada na Rua Manoel Joaquim da Silva, s/nº - Centro - Monteiro/PB, conforme especificações, quantidades, exigências e condições, estabelecidas no projeto básico - Anexo 01 - do Edital e Contrato Administrativo. - Modalidade: Pregão Eletrônico, fundamentação legal: Inciso IV do Artigo 32, da Lei 13.303/2016 e Inciso IV do Artigo 9º do Regulamento de Licitações e Contratos - Nota de Empenho nº 2024R0000050. Vigência: 12 (doze) meses de 07/01/2025 a 07/01/2026. Valor global do contrato: 341.042,00 (trezentos e quarenta e um mil quarenta e dois reais). Data de Assinatura: 07/01/2025. Assinam pela Contratante: OTTO JOSÉ DE CARVALHO, Superintendente Regional Substituto, e ANDERSON MAURICIO DO NASCIMENTO, Gerente de Operações e Suporte Estratégico. Assina pela Contratada: MOISES DE SOUSA MENDES - Representante Legal.

